



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sábado, 16 de março de 2024 - Nº 050

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**PROGRAMA FACILITA ACESSO À CARTEIRA
DE IDENTIDADE NACIONAL**

FOTO: DIVULGAÇÃO



CERCA de 350 CINs foram emitidas como parte do programa IITB Cidadania Institucional

Cerca de 350 novas Carteiras de Identidade Nacional (CINs) foram emitidas, gratuitamente, dentro do programa IITB Cidadania Institucional, para colaboradores e dependentes das secretarias de Desenvolvimento Econômico, de Projetos Estratégicos, da Executiva de Transformação Digital e da Vice-Governadoria do Estado. O programa IITB Cidadania Institucional tem o objetivo de estreitar laços entre a Polícia Civil, por meio do Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB), e as demais instituições públicas através de parcerias para implementação de postos de atendimento temporários usando a própria estrutura do Estado. Dessa forma, o programa propicia a difusão das atividades realizadas pelo IITB junto aos órgãos da administração pública emitindo Carteiras de Identidade sem que os servidores se desloquem até nossos postos de atendimento permanentes do IITB, contribuindo para que não haja atrasos nos serviços desses funcionários junto aos seus respectivos locais de trabalho. “Vamos percorrer os órgãos do Estado com este serviço gratuito de emissão de identidades”, destacou o coordenador da ação, Márcio Carvalho. “Essas ações são importantes quando alcançam o público com gratuidade e com planos de expansão para contemplar servidores públicos”, afirmou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Guilherme Cavalcanti, presente na mais recente ação do IITB Cidadania Institucional.

IDENTIDADE - A nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) é um documento de identificação com padrão nacional e número único que substitui o RG e o CPF. A primeira via do documento é gratuita. Para a emissão de 2ª via em diante, é preciso pagar uma taxa de R\$ 29,91. O agendamento e os boletos são disponibilizados no site www.iitb.pe.gov.br.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 050, de 16/03/2024).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 050 DE 16/03/2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 56.276, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Transfere e redenomina os cargos em comissão e as funções gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, na Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.401, de 23 de janeiro de 2023, Decreto nº 54.412, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.416, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.423, de 25 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.413, de 24 de janeiro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica transferida do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE, 1 (uma) função gratificada de Assessor Especial, símbolo FDA, passando a denominar-se Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º Fica transferida do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (uma) função gratificada de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Superintendente Técnico.

Art. 3º Fica transferida do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Distrito Estadual de Fernando de Noronha para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, 1 (uma) função gratificada de Gerente Geral, símbolo FDA, passando a denominar-se Chefe de Gabinete.

Art. 4º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Gerente Geral.

Art. 5º Fica transferida do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Distrito Estadual de Fernando de Noronha para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, 1 (uma) função gratificada de Superintendente Administrativo Financeiro e de TI, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Superintendente de Tecnologia da Informação.

Art. 6º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, 1 (um) cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente Administrativo Financeiro e de TI.

Art. 7º Fica transferida do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Projetos Estratégicos, 1 (uma) função gratificada de Superintendente Técnico de Planejamento, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 8º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Projetos Estratégicos para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, 1 (um) cargo em comissão de Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente Técnico de Planejamento.

Art. 9º Ficam redenominados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, o cargo em comissão e a função gratificada a seguir especificados:

I - 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico de Infraestrutura, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico; e

II - 1 (uma) função gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Chefe do Núcleo de Operações.

Art. 10. Os Regulamentos dos Órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da publicação, exceto para os arts. 7º e 8º, cujos efeitos são retroativos a 18 de janeiro de 2024.
Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024.
A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 2020 - Nomear **DIÓGENES FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Superintendente Técnico de Planejamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2024.
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 050, de 16/03/2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 797 DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013;
CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Gestão da Ética dos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual pelo Decreto nº 46.853, de 7 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Estadual, segundo os incisos I e II do art. 2º do Decreto nº 46.853, de 2018, é composto pela Comissão de Ética Pública - CEP e pelas Comissões de Ética e equivalentes nas entidades e órgãos do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO as competências elencadas nos incisos de I a VII do art. 5º, do Decreto nº 46.853, de 2018, e atribuídas às Comissões de Ética pelas entidades e órgãos do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a disposição de formação e vigência de mandatos dos membros da Comissão de Ética indicada no art. 6º do Decreto nº 46.853, de 2018; **RESOLVE**:
Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Administração e designar os servidores abaixo relacionados para compô-la durante o mandato de 3 (três) anos:

Membros Titulares	Membros Suplentes
BRUNA LEAL VASCONCELOS - Matrícula nº 3246329	TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA - Matrícula nº 3248534
ZILMARA SIMONE ARAGÃO - Matrícula nº 3186687	ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES - Matrícula Nº 299.702-9
JÉSSICA CATHERINE VARELLA BRASIL SALSA - Matrícula nº 4580850	ALEXANDRE TELATIN SILVA - Matrícula nº 324.723-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 79-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002100/2020-03 (39822186) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 33/2023, de 18/08/2023 (40217119), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário de Polícia Civil aposentado **JOSUÉ OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 097.867-1, ocorrida em 11/05/2020; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ¼ (um quarto)**, para os dependentes habilitados do referido servidor: **VERALÚCIA ARRUDA, HATTON SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, JOSELY SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA e VANDA CRISTINA DE LUNA**, respectivamente, viúva, filhos e credora de alimentos.

Nº 80-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004300/2023-21 (46528059) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 015, de 07/02/2024 (46570644), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JORGE NUNES DO AMARAL**, CB RRP, matrícula nº 7175-7, ocorrida em 07/05/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **JOSELITA VELOSO DA SILVA NUNES DO AMARAL**, viúva, **RESGUARDANDO** a cota parte da outra dependente previdenciária habilitada: **IRACEMA FERREIRA DO AMARAL**, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Nº 81-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000041/2023-39 (46372171) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 014, de 05/02/2024 (46443835), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **ALDECI ALVES DOS SANTOS**, 3º SGT PM Ref., matrícula nº 18770-4, ocorrida em 11/12/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **LUIZA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, viúva.

Nº 82-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035578.000031/2024-86 (46331818) devidamente publicada no Anexo Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 013, de 02/02/2024 (46397962), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **MANOEL FERRAZ DA SILVA**, 2º SGT RRP, matrícula nº 6028187, ocorrida em 15/05/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em **cota-parte já resguardada**, conforme Despacho Homologatório nº 471, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 15/11/2023, **na fração de 1/2 (um meio)**, para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DAS MERCÊS GOMES FERRAZ**, credora de alimentos.

Nº 83-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004361/2023-99 (45435244) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 003, de 10/01/2024 (45461379), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **LUIZ RODRIGUES LOPES**, 3º SGT RRP, matrícula nº 611628-0, ocorrida em 22/07/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARIA CICERA MARQUES LOPES**, viúva, **RESGUARDANDO** a cota parte da outra dependente previdenciária habilitada: **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, filha inválida, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 050, de 16/03/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 151 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **JOSÉ EYMARD DA SILVA COUTINHO FILHO**, **FELLIPE AUGUSTO NOGUEIRA DO LAGO AMARAL**, **DIOGO MENEZES**, **THIAGO ANDRADE CHAVES** e **MARCOS WAGNER MELO DE ARAUJO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, nos dias 04 e 05 de março de 2024.

Nº 152- Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, das Delegadas de Polícia **MORGANA ALVES DE ALBUQUERQUE BEZERRA** e **BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 06 a 08 de março de 2024.

Nº 153 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Secretário Executivo de Gestão Integrada **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 06 a 08 de março de 2024.

Nº 154 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Secretária Executiva de Defesa Social **DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 07 e 08 de março de 2024.

Nº 155 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente PM **ANTÔNIO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO**, da referida Secretaria, para participar do X Curso de Atirador Designado Policial da PRF, na cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 23 de março de 2024.

Nº 156 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **ISRAEL LIMA BRAGA RUBIS, MARCOS ANTONIO DA SILVA, INÁRIO RAFAEL BARBOSA OLIVEIRA e MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Serra Branca - PB, no dia 12 de março de 2024.

Nº 157 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **EDUARDO LOPES CORGOSINHO**, da referida Secretaria, para participar da 1ª Reunião Geral do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 12 a 16 de março de 2024.

Nº 158 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **RAQUEL MONA REIS MIRANDA**, da referida Secretaria, para participar do II Congresso Internacional das Mulheres Policiais Militares, na cidade de Brasília - DF, nos períodos de 19 a 24 de março de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco quanto aos dias 23 e 24 de março de 2024.

Nº 159 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FELIPE MONTEIRO COSTA**, da referida Secretaria, para participar do Seminário Nacional de Segurança e Inteligência Governamental, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 25 a 27 de março de 2024.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

PORTARIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024.

Nº 013 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, em exercício, de **WALBER DE LIMA CORDEIRO, DEYVID MANUEL DA SILVA, RICARDO FELIX GOMES BABOSA, ALUISIO JOSE DA SILVA JÚNIOR, GLAUBER BARROS DA SILVA, TEOFILO SALVINO DA SILVA NETO, VALDECIR DOS SANTOS OLIVEIRA, PEDRO ALENCAR BARROS, RODRIGO REGIS CANUTO, JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA, ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, VICTOR ALEXANDER REVOREDO E SILVA, PAULO PAES BARRETO DE OLIVEIRA GOMES e ETELVINO DIAS DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 17 de janeiro de 2024.

(REPUBLICADA POR Haver Saído com Incorreção na Original).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 050, de 16/03/2024).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1969 - Designação de Gestor de Convênio

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuarem como gestores do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 42368299-SDS/GGPPE**, celebrado entre o Estado de Pernambuco, tendo como intervenientes a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - SEMAS/PE, por meio da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH e a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - SDS, cujo objeto tratar-se da transferência de recursos arrecadados pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH para a Secretaria de Defesa Social - SDS, com intuito de custear o aparelhamento e operações de fiscalização ambiental realizadas pelos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social, bem como pagamento de Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES em apoio às ações realizadas pela Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, o **TC Tibério Gentil Figueirêdo de Lima, mat. 970.037-4; 1º Ten QOA BM Paulo Henrique de Moura MELO, mat. 707.399-2; Delegada de Polícia LÍGIA CARDOSO CORREIA SALES, mat. 272.499-5**, aos quais competem o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do Convênio.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1970 - Designação de Gestor

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar o 1º **SGT PM 108.009-1, ABEL LUCAS DAS CHAGAS JÚNIOR** e o 2º **SGT PM Mat. 102.932-0, JOSÉ EDSON DA SILVA JÚNIOR** para atuarem como **gestores do Sistema Organizacional (GSO) do SINESP CAD**, celebrado mediante Termo de Adesão (44700019) entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, cujo objeto é a adesão do Estado de Pernambuco ao SINESP CAD nos termos do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), com intuito de fornecer aos profissionais de segurança pública um sistema de Tecnologia da Informação que permita o atendimento às ocorrências solicitadas a partir de números tridígitos emergenciais ou de outros canais de acionamento de atendimento ao cidadão, abarcando os processos de atendimento, despacho e fechamento dos atendimentos, além da integração entre as agências de segurança pública em âmbito nacional, estadual e municipal, aos quais competem o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto aderido.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social de Pernambuco

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1971 - N° - Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar Procedimento Operacional Padrão - POP, para o fluxo de recebimento de material de crime, como projéteis de arma de fogo e armas brancas, com preservação da cadeia de custódia da prova

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003 e Lei nº 18.139/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um fluxo estável e perene nas emissões dos boletins de ocorrência policial, permitindo o regular envio dos projéteis de arma de fogo retirados de vítimas de crimes violentos ao Instituto de Criminalística Professor Armanda Samico – ICPAS;

CONSIDERANDO a importância de orientações claras e precisas quanto aos procedimentos a serem adotados em relação a quaisquer outros objetos empregados visando a conduta da Gestão dos Hospitais;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da cadeia de custódia da prova nos casos de material de crime, como projéteis de arma de fogo e armas brancas; **RESOLVE**,

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Procedimento Operacional Padrão - POP, para o fluxo de recebimento de material de crime, como projéteis de arma de fogo e armas brancas, com preservação da cadeia de custódia da prova.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes designados pelos seguintes órgãos:

I - Pela Polícia Civil de Pernambuco:

- Delegado de Polícia, Mat. 2139219, SERGIO RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS;
- Delegado de Polícia, Mat. 2725371, PAULO GUSTAVO COELHO DIAS;

II - Pela Gerência Geral de Polícia Científica:

- Perito Criminal, Mat. nº 3871240, RAMON BEZERRA DE SOUZA;
- Perita Criminal, Mat. nº 3869105, RAISSA MATOS FONTES;

III - Secretaria Estadual da Saúde (Membro permanente convidado)

- Arnaldo Amorim de Lemos Neto - CRM 15974

§1º Fica, o Delegado de Polícia SERGIO RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS, responsável pela Coordenação Geral do Grupo de Trabalho, tendo como Coordenador Adjunto, o Perito Criminal RAMON BEZERRA DE SOUZA.

§2º O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho poderá indicar algum dos membros participantes, ou outro servidor, este com a aquiescência do chefe imediato, para a incumbência de secretariar as aludidas atividades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho se reunirá de forma ordinária, semanalmente, podendo se reunir extraordinariamente em periodicidade diversa, em local e horário estabelecido pela Coordenação e deverá concluir suas atividades no prazo de 60 dias corridos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá ainda convidar representantes de outros órgãos ou entidades representativas públicas, para participarem de reuniões específicas, diante da pertinência temática da pauta com os referidos convidados.

Art. 5º A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos.

Art. 6º O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho, ao final, deverá apresentar ao Secretário Executivo de Defesa Social, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, um relatório assinado por todos os membros participantes, circunstanciando a problemática apresentada, as atividades desenvolvidas, e as observações conclusivas, bem como, em

anexo, as propostas de soluções para as concernentes questões especificadas, em consonância com os requisitos legais de proposição normativa vigente.

Parágrafo único. Na possibilidade de haver divergências entre os membros participantes no produto final apresentado pelo Grupo de Trabalho, essas devem ser também mencionadas no Relatório, com as respectivas fundamentações.

Art. 7º Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1972 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, a **TEN CEL BM Thyndalle Brainer de Andrade**, matrícula: 9506705, pelo Servidor **Phillip Cesar Albuquerque Silva**, matrícula SEPLAG: 3237249, para exercer a função de Agente Suprido Individual da **Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística - GGACE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERRIERA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1973 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, o agente suprido da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações e Defesa Social - CIODS, a Agente Suprida **CB PM Tâmara Taís Rodrigues dos Santos**, matrícula 115271-8, CPF XXX.877.974-96, pelo servidor **CB PM Eduardo Oliveira da Silva**, matrícula 117704-4, CPF XXX.238.014-07, conforme requerido (47598901).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 5 / 2024 - CBMPE - DIP - DTRR, DE 15 DE MARÇO DE 2024. EMENTA: Promove Oficial. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **RESOLVE**: Art. 1º **Promover** ao posto de **TENENTE CORONEL BM**, no ato de transferência para inatividade, por haver adimplidas as condições para Reserva Remunerada, **a pedido**, com fundamento no Inciso I do

artigo 88 da Lei nº 6.783/74, artigo 21 da Lei Complementar nº 59/04 e artigo 74-AA da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar nº 460/21, o MAJOR QOA/BM EDUARDO HENRIQUE CORREIA DA SILVA, Matrícula nº 940373-6; Art. 2º Condicionar a promoção, referida no artigo 1º desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE e contar os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; e Art. 3º Impedir os efeitos jurídicos citados no artigo 1º desta Portaria, de forma Ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório, no caso de não homologação, por parte do TCE/PE, do ato de transferência para Reserva Remunerada do supracitado Militar. **EVANDRO** Rocha de Souza - Cel BM Subcomandante Geral - Respondendo pelo Comando Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 6 / 2024 - CBMPE - DIP - DTRR, DE 15 DE MARÇO DE 2024. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **RESOL VE:** Art. 1º **Promover** à graduação de **SUBTENENTE BM**, no ato de transferência para Inatividade, por haver adimplidas as condições para Reserva Remunerada, **a pedido**, com fundamento no Inciso I do artigo 88 da Lei nº 6.783/74, artigo 21 da Lei Complementar nº 59/04 e artigo 74-AA da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar nº 460/21, o PRIMEIRO SARGENTO BM GEOVANI ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 940324-8; Art. 2º Condicionar a promoção, referida no artigo 1º desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE e contar os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; e Art. 3º Impedir os efeitos jurídicos citados no artigo 1º desta Portaria, de forma Ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório, no caso de não homologação, por parte do TCE/PE, do ato de transferência para Reserva Remunerada do supracitado Militar. **EVANDRO** Rocha de Souza - Cel BM Subcomandante Geral - Respondendo pelo Comando Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 22 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 13 DE MARÇO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 18 de março de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940681-6, **DELMO NASCIMENTO BEZERRA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. **EVANDRO** Rocha de Souza - Cel BM - Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 050, de 16/03/2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 1071 a 1076 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 050, de 16/03/2024).

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e ratifico Processos no Inc.VIII, ART 75, Lei Fed. nº 14.133/2021:Proc. 0264.2024.CCD-Dasis.CD.0020.Dasis: Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/cirurgia trauma,(ruptura supra esp) p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-05, valor R\$ 20.100,00; **Proc. 0361.2024.CCD-Dasis.CD.0024.Dasis:** Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/cirurgia trauma,(fratura de tibia) p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Ortomédica Com. Ortopédico Ltda. CNPJ 24.061657/0001-27, valor R\$ 4.300,00; Recife, 15Mar2024 - Nelson Ambrosio da Silva Neto- Cel PM – Diretor Adj.da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0283.2023.AC-63.PE.0243.SAD.DASIS–objeto: Formação de Registro de preços para contratação de prestação de serviços contínuos de Lavanderia Hospitalar com locação de Enxoval, visando atender as necessidades do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vencedora: Avante Lavanderia – Serviços de Higienização de Roupas

Hospitales e Correlatos Ltda , CNPJ: 24.901.383/0001-37, R\$ 882.000,00, Item 1. Recife- PE, 15/03/24 , Nelson Ambrósio da Silva Neto, Diretor Adjunto do DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16/03/2024 a 15/03/2025, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$123.232,68;** EMPENHO: **2024NE000324;** **CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA,** CNPJ nº CNPJ Nº 11.863.530/0001-80; **ORIGEM: PROC. Nº 0034.2021.CPL-II.PE.0022.DAG-SDS;** Recife/PE, 15MAR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 050, de 16/03/2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração